

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 872/2020

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **LUCEIA GONZAGA DA SILVA TEROLTI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **LUCEIA GONZAGA DA SILVA TEROLTI**, matrícula nº 1000421, portadora da cédula de identidade RG nº 6.120.494-6 SSP/PR e inscrita no CPF nº 884.697.359-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.03.2016 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de março de 2018 a 02 de março de 2020 passando da referência 02 para referência 03, classe "C", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de março de 2.020.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 06 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 08/ abril / 2020  
DE Nº 11.825  
UMUARAMA, 08/ 04 / 20 20  
D. M. S.  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS